



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados nos Processos sob Protocolos nº 9.165/2015 e nº 9.710/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA DESCHK ROCHA – Professora
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal de Licitação

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª ANGELA MARIA DESCHK ROCHA e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Boão
Nº 2323
De 02/02/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br